Resolução nº : 3629/2002
Protocolo nº : 155113/02
Origem : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇOES
Interessado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇOES
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/00386-0 , na importância de R$ 2.222,78 (dois mil e duzentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA